



informe ASUNIRIO

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Fundada em 10 de dezembro de 1985

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014 - Ano 16 - nº 188 * Distribuição Gratuita * Criado em 25 de dezembro de 1998

Nova direção da ASUNIRIO é aprovada com 74,2%

A Comissão Eleitoral da ASUNIRIO torna público o resultado da eleição para direção executiva e conselho fiscal, biênio 2014 a 2016, realizado nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2014, nas diversas unidades da UNIRIO. A comissão é composta por Luiz Carlos Gomes (presidente), Michele de Almeida Gomes (membro) e Luis Cláudio Cruz de Melo (membro).

A eleição contou com a presença de 203 votantes, sendo eles ativos e aposentados. A Chapa vencedora **“UNIDOS PRALUTAR”**, composta com membros da atual direção, em sua maioria, e por servidores novos na universidade, obteve uma votação expressiva, ainda que os números de votantes não tenha sido muito grande. Certamente, por ser chapa única ocorreu um relaxamento na hora de ir as urnas. Porém, aqueles que participaram deram aos concorrentes o crédito que eles esperavam para dirigir a associação por dois anos, garantindo 74,2% (173) dos votos válidos, 13,7% (16) votaram em branco e 12,1% (14) votaram nulo.

O Conselho Fiscal também foi bastante concorrido a disputa, garantindo o 1º lugar para Eloi Barbosa, com 105 votos, o 2º lugar para Silvia Freitas dos Santos, com 101 votos, o 3º para Milton Hernani Pessanha Pereira da Silva, com 88 votos, 4º lugar para Jerusa Ferreira Braga, com 83 votos, 5º Maria José dos Santos Silva, com 67 votos e o 6º Idelco Nascimento, com 65 votos. Assim, o Conselho Fiscal será composto pelos os três mais votados, ficando os demais como suplentes.

NOVADIRETORIAEXECUTIVADAASUNIRIO – BIÊNIO 2014 a 2016

Coordenação Geral: Oscar (Gestão de Relacionamento), Wilson (almoxarifado) e Rafael (Pró-reitoria de extensão);

Coordenação de Educação: William (CLA) e Célio (DTIC);

Coordenação de Administração e Finanças: Sheila Bernardes (HUGG) e Toninho (Financeiro/296);

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Bruno (CLA) e Marcelão (CLA);

Coordenação de Políticas Sociais, Culturais, Esporte e Lazer: Célio Serafim (HUGG) e Daniel (DTIC);

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Benedito (Aposentado) e Silvia Helena (HUGG);

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Bosco (aposentado) e Passarelli (IB);

Coordenação de Raça, Gênero e Etnia: Paulão (IB) e Jéssica (CLA);

Suplentes: Valéria Oliveira (HUGG), Louyze (CCJP) e Mario Pereira (Engenharia).

Programa da Chapa **“UNIDOS PRALUTAR”**:

- Lutar por reajustes reais dos salários dos trabalhadores;
- Lutar contra toda e qualquer discriminação (religiosa, gênero, etnia...);
- Lutar pela valorização da miscigenação do nosso povo;
- Lutar pelo reposicionamento na carreira dos aposentados e pensionistas;
- Lutar por melhores condições de trabalho para os servidores da UNIRIO;
- Lutar pelo aprimoramento do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos;
- Lutar por um Plano de Desenvolvimento na INIRIO para os T.A;
- Lutar pelo aperfeiçoamento da Avaliação de Desempenho dos T.A da UNIRIO;
- Lutar para obtenção de plano de saúde para trabalhadores e familiares;
- Lutar para oficializar às 30h semanais;
- Lutar contra tratamento desigual imposto por chefias aos trabalhadores;
- Lutar internamente pelas perdas financeiras dos trabalhadores (26,05%), dentre outros;
- Lutar por isonomia de preço da refeição na UNIRIO, entre trabalhadores e estudantes;
- Lutar por isonomia entre os três poderes no recebimento de auxílio alimentação;
- Lutar por criação de creche na UNIRIO;
- Lutar pela isonomia de salários entre os três poderes da União;
- Lutar contra a privatização da UNIRIO;

- Lutar em defesa do Projeto para os HUs defendido pela FASUBRA;
- Lutar contra a adesão da UNIRIO à EBSEH;
- Lutar para ser criado no HUGG atendimento médico exclusivo para servidores;
- Construção da sede da ASUNIRIO;
- Disponibilização de imagens de eventos no sítio da ASUNIRIO;
- Lutar por Programas de Capacitação, Qualificação e Dimensionamento para os trabalhadores;
- Efetuar convênios de interesse dos associados, dentre outros, com: cursos de línguas estrangeiras; educação formal; curso preparatório de pré-vestibular; laboratório de análises clínicas; hotéis e pousadas, etc; super mercados.
- Incentivar a luta dos diretores da ASUNIRIO na direção da FASUBRA;
- Incentivar o retorno dos associados da ASUNIRIO às Assembleias entre outros;
- Intensificar a representação da ASUNIRIO junto aos órgãos institucionais;
- Intensificar a luta contra o assédio moral e assédio sexual no trabalho;
- Mobilizar os aposentados e pensionistas para os fóruns da ASUNIRIO;
- Participar em todos os fóruns de interesses dos trabalhadores;
- Plantão itinerante nas unidades;
- Programar atividades sociais e culturais;
- Promover palestras, seminários e conferências de interesse dos associados.

Programa do Conselho Fiscal:

- Examinar e dar parecer a respeito dos balancetes mensais, balanço anual, demonstrativos de despesa e receita, inventário de bens do ativo imobilizado e prestação de contas da ASUNIRIO, encaminhados pela Direção Executiva, para posterior apreciação em Assembleia Geral;
- opinar a respeito de qualquer alteração patrimonial da ASUNIRIO;
- opinar a respeito de quaisquer outros assuntos de interesse fiscal ou patrimonial da ASUNIRIO;
- examinar e dar parecer na proposta orçamentária anual e plano de trabalho, encaminhados pela Diretoria Executiva para posterior apreciação em Assembleia Geral;
- examinar e dar parecer em outros assuntos de sua área de competência, quando solicitado.
- modernizar, sem perder a qualidades dos serviços prestados, o controle e a organização contábil.



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIV. FED. DO EST.DO R. DE JANEIRO-ASUNIRIO					2014	
Balancete Mensal					AGOSTO	
PAGAMENTOS ATRAVÉS DA TESOURARIA CAIXA GERAL				RECEITAS E OUTROS RECEBIMENTOS Banco do Brasil S.A - conta Corrente		
Assessoria Jurídica	Escr Boechat	jul	2.462,50	Contrib Liq. Associados Folha JULHO		31.744,94
Folha de Pagamento	Funcionário	jul	1.529,26	AC CNPJ 34023077/0001-07	20.504,77	
Folha de Pagamento	Autônomos	jul	3.916,54	HUGG CNPJ 34023077/0002-80	11.191,06	
GPS/INSS	Guias recolh.	jul	1.306,75	UFF CNPJ 28523215/0001-06	23,83	
GFIP/FGTS	Guias recolh.	jul	96,50	UFFRJ CNPJ 33663683/0001-16	25,28	
SINTESI - Mens. Sindical	funcionário	jul	12,06			
DARF - IRRF/PJ	Secret Rec Fed	jul	37,50			
DARF - PIS - Folha Pagamento	Secret Rec Fed	jul	12,06			
Férias do funcionário	Per. Aquil:2012/13	liq.	1.499,84			
Material de Consumo	Expediente	Div.	96,06			
	534 exempl		485,00			
Impressão de jornal	"Informe ASUNIRIO"	Ed.185	920,00			
Despesa c/ transporte	urbano	taxi/ônibus	595,00			
NEXTEL (10 celulares c/rádios)	conta de celulares		1.028,33			
Embratel	fixo	jul	4,20			
Despesas com telefonemas		jun	157,41			
Aluguel quadra esportiva	quadra	ago	260,00			
Locação de container	mensal	ago	410,47			
Assinatura mensal de jornal	O GLOBO	jul	81,90			
Manut. mensal Informática	mensal	jul	400,00			
Alimentação e Lanche	Expediente.Adm.	Div.	472,35			
	Brasília/Rio	3 coord	1.059,00			
	B.Horizonte/Rio	Palestrant	309,00			
	SP/RIO/SP	Palestrant	517,00			
AJUDA DE CUSTO (plantões da diretoria), total >>>>				2.870,00		
Coord.	Coordenações	41 - plantões	VALOR			
(TRES)	Coord Geral	(10 x R\$ 70,00)	700,00			
(DOIS)	Coord de Educação	(01 x R\$ 70,00)	70,00			
(DOIS)	Coord Aposentados	(09 x R\$ 70,00)	630,00			
(DOIS)	Coord. Social	(02 X R\$ 70,00)	140,00			
(DOIS)	Coord Jurídica	(07 x R\$ 70,00)	490,00			
(DOIS)	Coord Adm Finanças	(08 x R\$ 70,00)	560,00			
(UM)	Coord. Gênero, Raça	(00 x R\$ 70,00)	0,00			
(DOIS)	Coord. Pol. Sindicais	(04 x R\$ 70,00)	280,00			
(três)	Cons. Fiscal	(00 x R\$ 70,00)	0,00			
AJUDA DE CUSTO (em eventos) - Direção				0,00		
AJUDA DE CUSTO (representações) - Direção				0,00		
FASUBRA mensalidade				1.587,25		
O DIA - publicação assembleia-27/8 - reformul estatuto				Publ 18/8 312,00		
Desp Cartoriais				rec firma e autent 57,48		
				Brasília 14 à 18/8 670,00		
				Brasília 14 à 18/8 2.240,00		
Confraternização				Res. Sítio Netinhos NFe-157 16.800,00		
TOTAL.....				42.205,46		
				Saldo atual do inventário..... 65.327,84		
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CAIXA				>>>>>>>>>SALDOS FINANCEIROS<<<<<<<<<<<		
Saldo do mês anterior (caixa Geral).....				0,00		
Total das transferências para o Caixa Geral:						
>>>>>Banco do Brasil S.A.				42.325,83		
Subtotal.....				42.325,83		
Total das despesas pagas p/Caixa Geral.....				-42.205,46		
Saldo da Caixa Geral.....				120,37		
Assinaram:				Total de recursos disponíveis..... 167.260,02		
Oscarí Wilson/ Célio (pela CG),				Antônio/Edilan (p/CAF)		
				Nelson M. Soeiro-Contador		
Agosto						
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIV. FED. DO EST.DO R. DE JANEIRO-ASUNIRIO						
Balancete Mensal					Setembro 2014	
PAGAMENTOS ATRAVÉS DA TESOURARIA CAIXA GERAL				RECEITAS E OUTROS RECEBIMENTOS Banco do Brasil S.A - conta Corrente		

EXPEDIENTE

Coordenação Geral: Oscar, Wilson
Ferreira Mendes e Celio de Gois Serafim

Coordenação de Educação: Silvia Helena da Silva e Ricardo Almeida Rocha

Coordenação de Administração e Finanças: Antônio Luiz Mendonça Correia e Edilan Fialho dos Santos

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Paulo Henrique Ferreira e Lucinel de Oliveira Souza

Coordenação de Políticas Sociais, Cul-

turais, Esporte e Lazer: Sheila Maria Custodia Artur Bernardes e Jerusa Ferreira Braga

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Benedito Cunha Machado e João Bosco de Souza

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Maria José dos Santos e José Carlos Passarelli

Coordenação de Raça, Gênero e Etnia:
Miriam Aparecida dos Reis Cerqueira e
Nancy Guimarães Ferreira Silva

Conselho Fiscal: Milton Ernani Pessanha



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Esplanada dos Ministérios - Bloco K, 4º andar, Sala 400, CEP: 70040-906 - Brasília-DF
Telefones: 55 (61) 2020-4905/4051/4919 - Fax: 55 (61) 2020-4917
gabinete.segep@planejamento.gov.br

Ofício-Circular nº 08/2014/SEGEP/MP

Brasília, 22 de outubro de 2014.

Aos Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Assunto: Recesso de Final de Ano

Prezados (as) Senhores (as),

1. Com o objetivo de orientar o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), recomendo aos dirigentes que organizem o funcionamento de setores e unidades de trabalho, de forma que os servidores se revezem nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 22 a 26 de dezembro de 2014, e a segunda de 29 de dezembro de 2014 a 2 de janeiro de 2015, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.
2. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 3 de novembro de 2014 a 31 de março de 2015.
3. Recomendo a compensação de 1 (uma) hora diária, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento do órgão ou entidade e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.
4. Solicito rigor no cumprimento da compensação e no controle da frequência, na forma do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas.

Atenciosamente,

ANA LÚCIA AMORIM DE BRITO
Secretária de Gestão Pública

Pereira da Silva, Eloi Barbosa, Silvia Freitas dos Santos. Suplentes: Marcus do Espírito Santo Ferreira e Wilma Ferreira Araújo.

ASUNIRIO: Av. Pasteur, 296, térreo
Urca - RJ
Cep: 22290-240
Tel/Fax: (21) 2541-0924

Site: www.asunirio.org.br
Endereço eletrônico:
asunirio@asunirio.org.br

Horário de funcionamento: 10h às 16h

Tiragem: 2.000 exemplares.

Impressão: News Technology Gráfica Editora Ltda.

Diagramação e Reportagem: Rafaela Pereira

Jornalista Responsável: Rafaela
Pereira - MTB JP 23991 RJ
(rafaelapqomes@gmail.com)

**O conteúdo deste informativo é
responsabilidade da Diretoria
Executiva da ASUNIRIO.
Filiada a FASUBRA Sindical**

COORDENAÇÃO JURÍDICA E RELAÇÕES DE TRABALHO

Desconto de salário de servidor deve ter contraditório em processo

A Administração Pública está obrigada a ouvir e dar chance de contraditório e defesa, e respeitar o devido processo legal, quando revisa ato administrativo. Assim entendeu a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ao determinar que a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso suspenda a cobrança dos valores, a título de reposição ao erário, feita a um historiador aposentado.

O historiador se aposentou em novembro de 1995. Mas, em janeiro de 2005, foi notificado pela universidade que deveria devolver ao erário R\$ 146.001,67, em razão do que diz o Ofício 041/GP/CRH/2003, do Tribunal de Contas da União. Segundo o documento, o cálculo de gratificações e anuênio estava incidindo de forma irregular sobre os proventos de inatividade e, por essa razão, os valores pagos a mais deveriam ser ressarcidos.

O aposentado entrou com ação na Justiça Federal, que, em primeiro grau, determinou a suspensão da cobrança, devendo haver chance de, em processo administrativo específico, o historiador se manifestar sobre o mérito e os valores a serem descontados.

Mas a fundação recorreu ao TRF-1, argumentando que o artigo 45 da Lei 8.112/1990 autoriza a Administração a anular os seus próprios atos e recompor o prejuízo ao erário, mediante desconto unilateral em folha de pagamento. O recurso diz ainda que o ato de reposição, além de ser auto-executável, não está condicionado à instauração de qualquer processo administrativo prévio, sendo suficiente a comunicação ao servidor.

Mas segundo o TRF-1, não agindo dentro dos critérios legais, a glosa nos proventos é nula, já que não se trata de cumprimento de uma ordem direta do TCU para anular ato praticado em relação ao historiador, mas de ordem do TCU para que a entidade cumpra decisão de efeito geral, que não foi observada em data anterior à concessão da aposentadoria, esclarece a decisão, que se baseou em voto do juiz federal convocado Cleberson José Rocha. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-1.

CJF libera mais de R\$ 712 milhões em RPVs

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou aos tribunais regionais federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 712.528.184,74 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em setembro de 2014. O depósito na conta dos beneficiários é feito de acordo com os cronogramas de cada TRF. O Conselho informa ainda que, somente na sexta-feira (31/10), a Secretaria do Tesouro Nacional liberou a verba para o pagamento das RPVs.

Do total geral, R\$ 448.803.410,76 correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios, que somam um total de 53.711 ações, beneficiando, em todo o país, 60.023 pessoas.

O Conselho esclarece ainda que cabe aos tribunais regionais federais, segundo cronogramas próprios, fazer o depósito desses valores nas contas dos beneficiários, dos recursos financeiros liberados nesta data. Com relação ao dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, esta informação deve ser buscada na consulta processual, na Internet, no endereço do portal do tribunal regional federal responsável.

RPVs a serem pagas em cada região da Justiça Federal:

TRF da 1ª Região (sede em Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Geral: R\$ 196.614.780,45 / Previdenciárias: R\$ 140.802.166,73 – 15.634 pessoas beneficiadas, em 14.386 ações

TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES)

Geral: 66.014.486,80 / Previdenciárias: R\$ 30.618.346,12 – 2.450 pessoas beneficiadas, em 2.450 ações

TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS):

Geral: R\$ 125.287.837,16 / Previdenciárias: R\$ 89.465.870,32 – 8.149 pessoas beneficiadas, em 7.289 ações.

TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC)

Geral: R\$ 185.775.980,93 / Previdenciárias: R\$ 132.685.856,73 – 23.009 pessoas beneficiadas, em 21.119 ações.

TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$ 138.835.099,40 / Previdenciárias: R\$ 55.231.170,86 – 10.781 pessoas beneficiadas, em 8.467 ações.

Instituição que não dá assistência a deficiente em concurso deve indenizar

A entidade que organiza um concurso público precisa atentar para as particularidades do candidato com deficiência visual, já que ele é o hipossuficiente da relação. Assim, não lhe cabe apenas zelar pelo registro confiável e fidedigno do exame, mas também provar que forneceu ao candidato o que estava previsto no edital e o prometido em termos de acessibilidade e condições especiais na hora da inscrição.

Por contrariar esse entendimento, a Fundação Carlos Chagas (FCC), sediada em São Paulo, irá pagar R\$ 19,6 mil a título de danos morais a um deficiente visual prejudicado em seu desempenho durante as provas do concurso para analista do Judiciário — promovido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região em abril de 2010. O valor arbitrado pela 4ª Turma do TRF-4 é a soma de três meses de salário inicial da função buscada e não conseguida pelo autor, refletindo, cada mês, as três ordens de danos morais sofridos: tratamento discriminatório, angústia relevante e perda de uma chance.

O relator da Apelação, desembargador Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, disse que o deficiente solicitou à comissão organizadora do concurso as condições especiais de acessibilidade, mas essas, embora deferidas no ato de inscrição, não foram oferecidas na prática. A maior controvérsia ocorreu na hora da prova de redação, onde a fiscal-ledora — que não tem especialização para tratar com deficiente visual — foi criticada pela transcrição do conteúdo.

“Quem deixou de cumprir a legislação e o edital não foram os outros dois réus (União e primeiro colocado), mas a ré Fundação Carlos Chagas. Portanto, é ela quem responde pelos danos causados, porque foi ela quem executou o edital, quem aplicou as provas, quem escolheu e contratou os fiscais e quem deixou de atender o edital quanto à acessibilidade que o autor fazia jus”, cravou no acórdão, lavrado na sessão do dia 30 de setembro.

Ação indenizatória - O autor, deficiente visual, participou do concurso público no dia 11 de abril de 2010, para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, concorrendo ao cargo de analista Judiciário para a subseção de Foz do Iguaçu (PR). No cômputo geral, ficou na segunda colocação, tendo obtido 284,50 pontos no total e 75 na redação. O primeiro colocado conseguiu 288,37 pontos no total e 85 na redação.

Na ação indenizatória ajuizada em maio de 2011, ele reclama que a Fundação Carlos Chagas, responsável pela aplicação das provas do concurso, cometeu vários erros, prejudicando-o na classificação geral. O mais grave foi a transcrição defeituosa da prova de redação, feita por uma “ledora” não-treinada. Afirma que ‘ditou’ o texto que havia digitado, mas a fiscal cometeu inúmeros erros de grafia, acentuação e paragrafação durante a transcrição. Garante que o texto que digitou no programa Word, da Microsoft, não possui qualquer dos erros existentes no gabarito transcrito pela fiscal. Enquanto isso, os demais candidatos deficientes não tiveram que ler a sua redação. Apenas imprimiram o texto, que foi encaminhado para correção.

Pelos efeitos do descaço a que foi submetido, o candidato pediu R\$ 50 mil a título de danos morais, além de reparação material decorrente da diferença de remuneração entre o cargo que ocupa (analista judiciário na Justiça do Trabalho do Paraná) e o que viria a ocupar (analista judiciário no TRF-4) se passasse em primeiro lugar.

Sentença improcedente - O juiz substituto Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, da 1ª Vara Federal de Maringá (PR), observou que o autor não solicitou a transcrição da redação pela auxiliar, diferentemente do que ocorreu com outro candidato-deficiente, que acabou conseguindo a vaga. Isso, por si só, já feriu o princípio da isonomia, pois colocou o autor numa situação desfavorável em relação ao concorrente. Assim, deu parcial procedência para determinar apenas nova correção da prova de redação, utilizando-se do texto digitado no Word — o que já havia sido providenciado em abril de 2013, quando da prolação da sentença.

O julgador ressaltou que a nova avaliação expôs os critérios adotados e demonstrou os erros cometidos pelo autor, o que justificou a manutenção de sua nota. Com isso, ele indeferiu o pedido de indenização por dano moral. “O autor restou aprovado em 2º lugar no concurso, tendo obtido nota superior (209,50) à do primeiro colocado (203,37), excetuada a redação. Portanto, efetivamente, considerando o desempenho obtido na prova, não vislumbro a ocorrência do alegado abalo moral a que tenha sido submetido e que tenha lhe influenciado negativamente no concurso”, escreveu na sentença.

O fato de a nota final ter permanecido inalterada também derrubou o pedido de reparação por dano material. “Assim, dada a inexistência da vaga e da própria certeza da nomeação do candidato, não há se falar em dano material decorrente de futura e eventual nomeação”, concluiu. Mas a decisão foi revertida em segundo grau.

**ASSÉDIO MORAL**

Assédio moral pode ser enquadrado como improbidade administrativa

Assédio moral contra servidor público poderá ser enquadrado como ato de improbidade administrativa. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou, no dia 11/5, em decisão terminativa, projeto de lei (PLS 121/2009) do senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) que criminaliza essa prática na administração pública.

Substitutivo elaborado pelo relator, senador Pedro Taques (PDT-MT), acrescenta à Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992) mais uma hipótese de conduta contrária aos princípios do serviço público. Originalmente, Inácio Arruda pretendia inseri-la no rol de proibições estabelecidas na Lei 8.112/1990, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (RJU).

O foco da intervenção foi deslocado, segundo justificou o relator, para contornar inconstitucionalidade que havia no texto da proposta.

“A iniciativa de projetos de lei referentes a servidores públicos e seu regime jurídico compete ao chefe do Poder Executivo respectivo e nem mesmo a sanção pode convalidar o vício de iniciativa e sanar a inconstitucionalidade formal de proposições que violem esse preceito”, argumentou Taques.

Decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconhecendo assédio moral de um ex-prefeito contra servidora municipal como ato de improbidade administrativa incentivou Taques a recomendar seu enquadramento na Lei 8.429/1992. “O assédio moral é uma prática execrável, que deve ser extirpada das relações de subordinação empregatícia, ainda mais no serviço público, onde o Estado é o empregador e o bem comum é sempre a finalidade”, sustentou Taques.

A definição dada à conduta no PLS 121/2009 acabou sendo mantida no substitutivo: coação moral realizada por autoridade pública contra seu subordinado, por meio de atos ou expressões que afetem sua dignidade ou imposição de condições de trabalho humilhantes ou degradantes.

O projeto ainda será votado em turno suplementar pela CCJ. O relator Pedro Taques comprometeu-se a analisar, nessa fase, a sugestão do senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) para caracterização da conduta dolosa do agente coator. Após esse segundo turno de votação, se não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado, o PLS 121/2009 será encaminhado para a Câmara dos Deputados.

Festa de final de ano

Sim, a festa de final de ano da ASUNIRIO já está chegando. Como já ocorre há muitos anos, a confraternização será no dia 6 de dezembro, no Sítio dos Netinho.

Os ônibus partirão dos fundos do HUGG, na Rua Silva Ramos, a partir das 7h, e da Central do Brasil, a partir das 8h, no ponto localizado entre a lateral do Ministério do Exército e a entrada da Central do Brasil.

Quem tiver alguma dúvida, entrar em contato com a Sede da associação através do telefone (21) 2541-0924. Para quem preferir ir de ônibus, o sítio fica na Estrada do Chaperó, nº 949, Rio Santos, KM 10, Itaguaí.

2º Encontro dos Aposentados será em dezembro

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas realizará o “2º Encontro dos Aposentados da PROGEPE”, no dia 01 de dezembro, das 9h às 13h, no Auditório Vera Janacopulos, na Urca. Este evento será em homenagem aos servidores que se aposentaram no segundo semestre de 2014 e terá palestra sobre os “Direitos dos servidores aposentados e pensionistas”.

Os servidores aposentados que serão homenageados são os seguintes: Silvio Augusto Merhy, João Eurípedes Franklin Leal, Nilton Barbosa Cardoso, Marcia Motta de Souza, Gilselia Ferraz Barbosa da Silva, Flora Strozenberg, Antonio Carlos de Carvalho, Marco Antonio Lavigne, Conceição Salles Pereira, Ana Teresa Jardim Reynaud, Elaine Marly Masini D Avila, Antonio Brisolla Diuana, Norecy Cardoso Carvalho, Maria Rocha do Nascimento, Rubens Leite Junior, Maria Teresa de Almeida Pinto Negalla e Ana Rosa França.

PROGEPE faz homenagem aos servidores e lança Banco de Ideias

Foto: Comso/UNIRIO



A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) realizou no dia 29 de outubro, das 8h às 17h, no Auditório Vera Janacopulos, na Urca, o evento “DIA DO SERVIDOR” em homenagem aos servidores públicos. Segundo a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIRIO, Mariana Flores Fontes Paiva, a proposta é que esta comemoração do Dia do Servidor Público se constituísse como um dos instrumentos de participação e valorização dos servidores da UNIRIO, na direção de ações que busquem o desenvolvimento do servidor e, consequentemente, da instituição.

Participaram da Mesa de Abertura, o Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca, o Vice-Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. José da Costa Filho, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Mariana Flores Fontes Paiva, o Segundo Secretário da Adunirio, o Prof. Leonardo Villela de Castro, o Coordenador Jurídico e Relações de Trabalho da ASUNIRIO, Benedito Cunha Machado e o Coordenador Geral do DCE da Unirio, Alexandre Barroso de Farias. Durante a cerimônia, a Gestora de Relacionamentos da PROGEPE, Graziella Cataldo, fez o lançamento do “**Banco de Ideias**”, ação em que todos os servidores (técnico-administrativos e docentes), alunos, anistiados e prestadores de serviço da UNIRIO poderão participar enviando ideias sobre um tema da área de “Gestão de Pessoas”. O projeto é de autoria de Oscar, com a colaboração de Graziella e José Antonio, todos fazem parte da Gestão de Relacionamento da PROGEPE.

No dia do evento, todos os setores da PROGEPE funcionaram na Urca fazendo atendimento e esclarecendo dúvidas dos servidores. Além disso, houve a distribuição de cartilhas com informações sobre os serviços prestados pela PROGEPE e os direitos dos servidores. Participaram representando a Diretoria de Gestão de Processos Administrativos (DGPA): a Divisão de Administração de Pessoal (DAP), Seção de Pagamento de Pessoal (SPP), Seção de Cadastro e Registros de Pessoal (SCRP), Divisão de Administração de Benefícios (DAB), Seção de Benefícios, Aposentadoria e Pensão (SBAP).

Em relação à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) estavam presentes: a Divisão de Promoção à Saúde (DPS), Setor de Perícia em Saúde (SPS), Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador (SAST), Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente (DAFFP), Setor Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho (SAAPT), Setor de Formação Permanente (SFP) e o Setor de Provimentos e Movimentação Funcional (SPMF). Além da Divisão de Pessoal do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e a Comissão Interna de Supervisão (CIS), com a distribuição de materiais informativos e a DTIC com atendimento sobre o Portal de Identificação do Servidor.

Simultaneamente, foram realizadas no Auditório Vera Janacopulos mesas de discussão sobre o tema “Plano de Capacitação” que contou com a participação da palestrante, Cenira Soares da Matta, Membro Suplente da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE, que falou sobre capacitação dos servidores técnico-administrativos. Em relação ao Plano de Capacitação aos docentes, o Prof. Leonardo Villela de Castro, Segundo Secretário da Adunirio falou sobre o assunto. Priscila Farias, Chefe do Setor de Formação Permanente da PROGEPE, fez a mediação da palestra.

Na mesa de discussão sobre “Avaliação de Desempenho”, representando os técnico-administrativos, Leacyr de Oliveira Santos, Chefe da Divisão de Gestão de Desempenho de Técnicos Administrativos da UFF fez a apresentação. Já a Prof^a. Cláudia March Frota de Souza, Secretária Geral do ANDES-SN, ministrou sobre o tema em relação aos docentes. Lilia Candella de Oliveira Pinheiro, Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da PROGEPE, realizou a mediação.

Em relação ao assunto “Dimensionamento da Força de Trabalho”, Patrícia Pereira Bompert Dobbs, Chefe da Divisão de Gestão de Lotação de Técnicos Administrativos da UFF, falou sobre o Dimensionamento dos técnico-administrativos. O Prof. Dr. Paulo Roberto Trales, Coordenador de Pessoal Docente e Vice-Diretor do Instituto de Matemática da UFF, ministrou o tema sobre os docentes. Lilia Candella de Oliveira Pinheiro, Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da PROGEPE, conduziu a mesa. O evento teve como objetivo a participação dos servidores para a construção coletiva das ações de Gestão de Pessoas da UUNIRIO.

Como participar da comissão de trabalho do Banco de Ideias: Os servidores (técnico-administrativos e docentes), alunos, anistiados e prestadores de serviço da UNIRIO que tiverem interesse em participar da Comissão de Trabalho do Banco de Ideias podem entrar em contato com a PROGEPE através do e-mail: progepe@unirio.br ou ligar para a Gestão de Relacionamentos no telefone (21) 2542-3987 no período de 17 de novembro a 28 de novembro de 2014. A PROGEPE constituirá a composição da comissão e fará ampla divulgação.